



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 012/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**

no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.819 de 20 de dezembro de 2011;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

08.00	- SEC. M. DE OBRAS E URBANISMO	
08.02	- DIRETORIA DE OBRAS	
08.0217.512.0010.1.021	- Obras de Combate a Erosão Urbana	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1279/ 3.3.90.39	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	70.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01504	
1292/ 3.3.90.39	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	50.000,00
09.00	- SEC. M. SERVIÇOS PUBLICOS E RODOVIARIOS	
09.01	- COORDENAÇÃO GERAL	
09.01.15.452.0007.2.121	- Manutenção e Conserv. de Praças, Parques Bosques, Canteiros e Lagos Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1665/ 3.3.90.39	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	115.000,00
<b>T O T A L.....</b>		<b>235.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

08.00	- SEC. M. DE OBRAS E URBANISMO	
08.02	- DIRETORIA DE OBRAS	
08.0217.512.0010.1.021	- Obras de Combate a Erosão Urbana	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1311/ 4.4.90.51	- OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01504	
1314/ 4.4.90.51	- OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
16.00	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
16.01	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
16.01.28.843.0000.0.002	- Amortização e Encargos de Financiamentos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4146/ 3.2.90.21	- JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	55.000,00
4148/4.6.90.71	- PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	60.000,00
<b>T O T A L.....</b>		<b>235.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



DECRETO Nº 012/2012

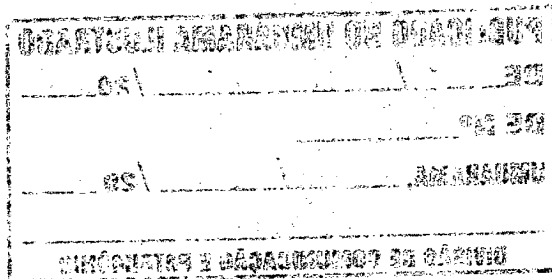
FI 02

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 26 de janeiro de 2012.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
*69*  
UMUARAMA, 27/01/2012  
DE Nº 9389  
DE 27/ Janeiro /2012  
**PUBLICADO NO UIMARAMA ILUSTRADO**